Lei nº 0307/54

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de "Bombeiro Hidráulico", no quadro de extranumerários desta Prefeitura, com vencimentos anuais de cr$12.000,00 (doze mil cruzeiros);

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica aberto um crédito especial de cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, em 29 de abril de 1954.

Assina: Sebastião Gomes Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação : Boletim Informativo - de 21 de maio de 1954